



PORTARIA N° 292/2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor **Alex Vaillant Farias**, ocupante do cargo comissionado de **Procurador legislativo Geral**, suspensas por meio da Portaria n° 609/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Designar o servidor **Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**, ocupante do cargo efetivo de **Procurador**, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Legislativo Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de **10/07/2023 a 24/07/2023**, em virtude do afastamento do titular do cargo por motivo de férias remanescentes.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

